transcrita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP - Lei nº 1.653 de 11 de maio de 1983.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua em Cruz do Rebouças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Alves Berenguer, a rua que liga a BR 101, até a rua Augusto Vaz em Cruz de Rebouças.

Artigo 2º - Fica a família do homenageado encarregada de colocar a placa com o nome da referida rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 11 de maio de 1983.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito